

Exmo(a). Senhor(a)

Dr. Jorge Costa Pereira

Presidente da Comissão de Política Geral da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

V/Ref.:
2981

Data:
05/09/2014

N/Ref.:
307/34

Data:
23-09-2014

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 38/X – “REGIME JURÍDICO CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES” - PARECER

1. Foi-nos solicitado, por parte da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, concretamente da Comissão de Política Geral, parecer quanto ao projeto de diploma supra identificado.

2. Após análise do referido projeto de diploma pelos nossos serviços, não foi detetado qualquer reparo, sendo que o mesmo não impacta com os conceitos de autonomia política, administrativa e financeira das autarquias locais, bem como não possui qualquer norma que se sobreponha diretamente às competências legalmente definidas para os municípios na ordem jurídica interna portuguesa.

Com os melhores cumprimentos,

O ADMINISTRADOR-DELEGAÇÃO


Nuno Filipe Medeiros Martins

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2719 Proc. n.º 102
Data:	014/09/23 N.º 38/X

NM/